

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

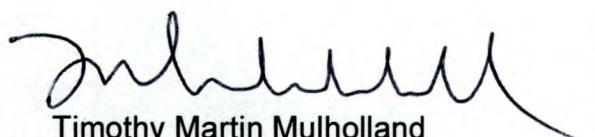
ATO DA REITORIA N. 3268 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o disposto na Decisão n. 147/2002 – TCU – 2^a Câmara, publicada no DOU de 15/4/2002, constante do Processo n. 23106.003090/91-82,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Boris Gheventer, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 367956, ocupante do cargo de Professor Adjunto DE MS C IV (M), com fundamento no art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com vigência a partir de 10/1/1992.

Brasília, 09 de Agosto de 2002.



Timothy Martin Mulholland
Vice-Reitor no exercício da Reitoria